



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
GABINETE DO PREFEITO

**MUNICÍPIO
DE TALISMÃ**
Administração Séria

LEI MUNICIPAL Nº 329/2004 DE 21 DE MAIO DE 2004.

**“ABRE VAGAS PARA CONVOCAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS NO 5º CONCURSO PÚBLICO (GARIS) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica por essa Lei, aberto as vagas conforme discriminado
adiante, para fins de convocação e efetivação de candidatos aprovados no 5º
Concurso Público Municipal, cuja homologação se deu em 26.03.2004.

ORGÃO VINCULADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTE.
Adm. Geral	GARI	10

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO CANABRAVA, Gabinete do Prefeito Municipal de
Talismã, Estado do Tocantins, aos 21 dias de maio do ano de 2004.

MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Certificamos para os devidos fins, que a presente Lei foi afixada no placard
de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da
cidade para o conhecimento do público nesta data”.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA
SECRETÁRIO - CHEFE DE GABINETE

ADMINISTRAÇÃO SÉRIA

Av. Rio Formoso s/n - Centro - Fone: (063) 385-1120 - CEP 77483-000 - TALISMÃ - TOCANTINS

Fax: (63) 385-1144